



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

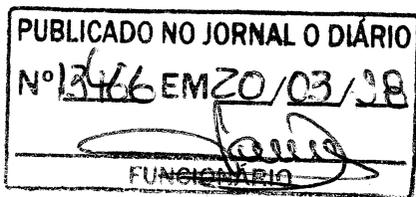
WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emilliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: |44| 3264-2777 / 3264-8600



SARANDI
PREFEITURA
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA



LEI Nº. 2397/2018

SÚMULA:- Dá denominação a Rua Projetada B, situada no Jardim Ouro Verde III, na forma que especifica.

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, aprovou e eu, WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei, de autoria do Vereador Aparecido Antonio.

Art. 1º - Fica por força desta Lei, denominada de “**APARECIDA JORGE GARCIA**”, a atual Rua Projetada B, em toda a sua extensão, no Jardim Ouro Verde III, em Sarand-Pr.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei nº. 2378/2017, de 11 de dezembro de 2017, em todo o seu teor, que dá denominação a Rua Projetada A, situada no Jardim Ouro Verde III, na forma que especifica.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 12 de março de 2018.


WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal